



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO Nº 94/2.026.**

A edil que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de estudos de viabilidade para a instalação de grade de proteção, sistema de travamento com cadeado ou outro mecanismo de segurança adequado junto ao compressor do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida da Saudade, bem como que sejam prestadas informações acerca da previsão de substituição do profissional dentista que atuava na referida unidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança ao equipamento odontológico instalado na Unidade Básica de Saúde da Avenida da Saudade, preservando o patrimônio público e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

Recentemente, o compressor utilizado no consultório odontológico da unidade foi objeto de furto, fato que ocasionou prejuízos à Administração Pública e comprometeu o regular funcionamento dos atendimentos odontológicos. Diante dessa situação, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas que dificultem novas ocorrências, especialmente após a reposição do equipamento.

A instalação de grade de proteção, sistema de travamento ou outro mecanismo de segurança adequado representa medida simples e de baixo custo, capaz de contribuir significativamente para a proteção dos bens públicos e para a manutenção dos serviços essenciais de saúde.

Além disso, considerando a relevância do atendimento odontológico para os usuários da rede municipal de saúde, solicita-se que sejam prestadas informações acerca da previsão de substituição do profissional dentista que atuava na unidade, a fim de que a população tenha conhecimento sobre o restabelecimento integral dos atendimentos.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a proteção do patrimônio público e para a continuidade dos serviços de saúde prestados aos munícipes, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para o atendimento da presente demanda.

Igarapava/SP, 09 de junho de 2026.

Protocolo 10.106.26.10.30hs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

*Ana Luiza Rilko Mattar*  
**ANA LUIZA RILKÓ MATTAR**  
Vereadora da C. M. de Igarapava – SP

Câmara Municipal de Igarapava  
*Silvia Maria Carrer*  
Assessora da Presidência *per*

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava